

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1018816-44.2016.8.26.0554

UNNAFIBRAS TEXTIL LTDA E OUTRAS

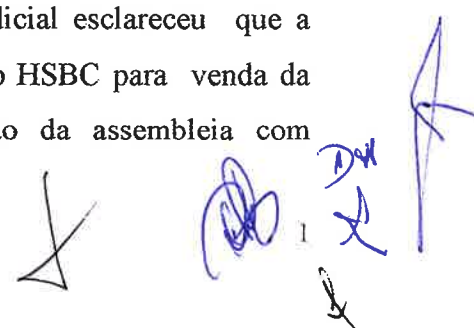
Aos 29 (vinte) dias do mês de março de 2017, às 11h00min, a Administradora Judicial da Recuperação Judicial de UNNAFIBRAS TEXTIL LTDA E OUTRAS, LASPRO CONSULTORES LTDA., representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628, nomeada nos autos da Recuperação Judicial em trâmite junto à 07ª Vara Cível da Comarca Santo André do Estado de São Paulo, autos nº: **1018816-44.2016.8.26.0554** deu continuidade aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, anteriormente suspensa, na Sede das Recuperandas localizada à Avenida dos Estados, nº 6.144, Centro, Município de Santo André – Estado de São Paulo, CEP 09290-520, cujos credores presentes assinaram a lista de presença em anexo e passa a ser parte integrante desta ata.

Em princípio, o representante da Administradora Judicial convidou qualquer dos credores presentes para secretariar esta Assembleia. Como não houve interessados, o representante da Administradora Judicial indicou como secretária a Dra. Luana Canellas, solteira, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP sob o número 375.718, o que foi aceito pela Assembleia.

Ato contínuo, o representante da Administradora Judicial apresentou o membro da mesa diretora composta pelo advogado das Recuperandas Dra. Fernanda Neves Remedio, OAB/SP nº 357.602.

Na sequência o representante da Administradora Judicial dispensou a verificação do quórum, por se tratar de Assembleia em continuação, e esta independer de quórum mínimo, declarando instalada a presente Assembleia. Pela mesma razão foi dispensada a leitura do edital de convocação.

O representante da Administradora Judicial esclareceu que a Recuperanda ainda está em tratativa com os credores, em especial o HSBC para venda da UPI Nordeste, por essa razão a recuperanda pede a suspensão da assembleia com prosseguimento no dia 26 de maio, mesmo horário e local.



O representante dos trabalhadores solicitou que constasse em ata que esta seria a última suspensão.

Ato contínuo teve início a votação com o seguinte resultado:

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação		Resultado
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	
Credores Classe I (Trabalhistas)	25	460.496	-	-	25	460.496	-	-	25	460.495,84	Aprovado
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Credores Classe III (Quirografários)	8	52.984.706	2	536.054	6	52.448.654	1	10.920.704	5	41.527.951	Aprovado
Credores Classe IV (Micro/EPP)	2	376.683	-	-	2	376.683	-	-	2	376.683	Aprovado
Total Geral de Credores	35	53.321.886,68	2	536.053,69	33	53.285.832,99	1	10.920.703,85	32	42.365.129,14	
							3,03%	20,48%	96,97%	79,51%	

Diante deste cenário, restou aprovada a suspensão da assembleia geral de credores com retomada dos trabalhos no dia 26 de maio de 2017, no mesmo horário e local.

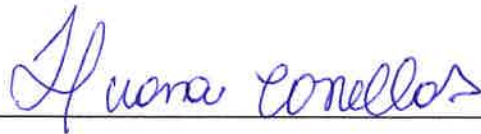
O HSBC requereu fosse juntada à ata ressalva de reserva de direitos, o que foi feito.

Na sequência, nada mais havendo a tratar, o representante da Administradora Judicial solicitou à Secretaria a leitura desta ata, cuja redação foi aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

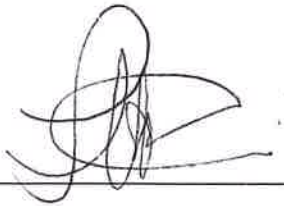
Santo André, 29 de Março de 2017.



Laspro Consultores Ltda.
Administradora Judicial



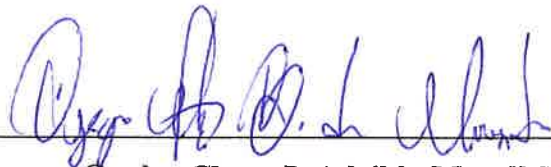
Luana Canellas
Secretária



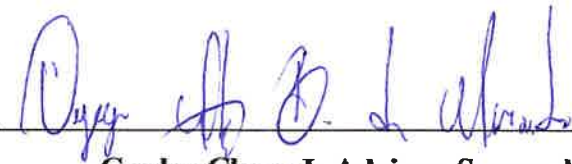
Roberto Carlos Keppler
Advogado da Recuperanda

p.p

Fernanda Neves Remedio, OAB/SP nº 357.602



Credor Classe I: Adeilda Magalhães Moura



Credor Classe I: Adriano Soares da Silva



Suma Nobre

Credor Classe III: Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS

Daniela J. Arêli

Credor Classe III: HSBC Bank Brasil S.A – Banco Múltiplo

[Handwritten signature]

Credor Classe IV: Dipet Com. de Sucata Plástica Ltda – Me.

[Handwritten signature]

Credor Classe IV: Edmilson Martins da Nobrega - Me

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

GRUPO UNNA
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	n° de Credores	Crédito Classe	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	68	1.541.475,47	25	460.495,84	25	460.495,84
	100,00%	100,00%	36,76%	29,87%	36,76%	29,87%
Credores Classe II (Garantia Real)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	208	102.720.465,25	15	54.100.841,14	8	52.984.708,18
	100,00%	100,00%	7,21%	52,57%	3,86%	51,58%
Credores Classe IV (MicroRPP)	87	2.391.861,62	4	671.548,91	2	376.682,66
	100,00%	100,00%	4,60%	28,09%	2,30%	15,75%
Total Geral de Credores	363	104.653.792,34	44	55.233.205,84	35	53.821.114,63
	100,00%	100,00%	12,12%	51,79%	9,64%	50,46%

GRUPO UNNA
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	25	460.498	-	-	-	-	25	460.498	25	460.495,84
	-	-	-	-	-	-	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	8	52.984.708	2	536.054	6	52.448.654	1	10.820.704	5	41.527.851
	-	-	-	-	-	-	16,67%	20,82%	83,33%	78,18%
Credores Classe IV (MicroRPP)	2	376.683	-	-	2	376.683	-	-	2	376.683
	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	35	53.821.114,63	2	536.054,49	33	53.285.059,14	1	10.820.704,44	32	42.315.729,11
	-	-	-	-	-	-	3,83%	20,48%	96,97%	79,51%